



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**MENSAGEM Nº 38, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A Sua Excelência o Senhor  
**Laudir Martarello**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Inicialmente, apresento cordiais cumprimentos e, na oportunidade, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a promover a desapropriação, por interesse público, da área registrada sob a matrícula nº. 691, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta.

A mencionada área, devidamente identificada no Anexo Único que integra a presente proposição, já foi declarada de utilidade pública por meio do Decreto Municipal nº. 96/2025. Ademais, foi objeto de avaliação técnica realizada pela Comissão Municipal de Avaliação, constituída pela Portaria nº. 496/2023, a qual fixou o valor do imóvel em R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Ressalte-se que a desapropriação tem como finalidade específica a destinação do imóvel para o descarte de galhos, entulhos e resíduos sólidos oriundos de construções, o que reforça seu caráter de utilidade pública.

Cabe informar, ainda, que a área em questão já possui requerimento de licenciamento ambiental em trâmite junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, conforme Protocolo nº 177989/2021 e Processo nº 7000703/2025, estando, portanto, em conformidade com as exigências técnicas e regulatórias pertinentes.

Dessa forma, nos termos do art. 51 da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (Lei Municipal nº. 1.707/2024), submetemos o presente Projeto à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, confiantes de que será acolhido com a atenção e o zelo que o tema requer.

Assim, conclamamos Vossas Excelências para a aprovação integral do Projeto de Lei nº. 38/2025, acompanhado dos seguintes documentos:

- Decreto Municipal nº 96/2025 e sua respectiva publicação no Diário Oficial da AMM-MT;
- Avaliação Imobiliária da área objeto da desapropriação;



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

- Memoriais Descritivos da área.

Renovando protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 15 de Abril de 2025.



IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI N° 38, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar por interesse público, a área registrada sob a matrícula nº. 691 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, por absoluto interesse público, declarado através do Decreto Municipal nº 96/2025, a área registrada sob a matrícula nº. 691 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta.

Parágrafo único: A área a ser desapropriada, conforme Memorial Descritivo, Mapa/Croqui, Matrícula e avaliação que constituem anexos da presente lei, será destinada a descarte de galhos, entulhos e resíduos sólidos oriundos de construção civil.

**Art. 2º** A desapropriação ora autorizada ocorrerá com ônus financeiro ao Município de Pedra Preta, sendo a justa indenização fixada no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais) conforme avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação Imóveis instituída pela Portaria nº. 496/2023.

**Art.3º.** A desapropriação amigável ocorrerá nos seguintes termos:

I – O Município de Pedra Preta, pagará aos proprietários a quantia equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado obtido através de ampla pesquisa realizada pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária referenciada no Art. 2º.

II - O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação ocorrerá da seguinte forma:

a – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pago à vista logo após assinatura do Termo de Acordo de Desapropriação Amigável.

b – R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) um ano após o pagamento da parcela a que se refere a alínea anterior.

c – R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dois anos após o pagamento da parcela a que se refere a alínea “a”.

III – O Município de Pedra Preta arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários a viabilização da escritura, emolumentos, taxas e afins;

IV - Os proprietários da área desapropriada se comprometerão a transferir a propriedade das respectivas terras ao Município de Pedra Preta.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 15 de abril de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br> – [gabinete@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br)



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO FISCAL DE VALOR VENAL N° 027/2025

Competência: 2025

Categoria do Imóvel: Urbano

MATRÍCULA: 000691

CADASTRO MUNICIPAL: 804

Tipo de Imposto: ITR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

Setor: Rural Quadra: xx Lote: xx Unidade: 01

Área total imóvel: 27,44 (Has)

Área Total Construída: 0,00 (M<sup>2</sup>)

Localização: Região Córrego Sucuri

Bairro: Zona Rural

Complemento:

Proprietário(s)/ Responsáveis:

**José de Melo Filho** CNPJ/CPF: 487.441.401-00

VALOR VENAL DO IMÓVEL

Territorial	Predial	Total
R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900.000,00

A Fazenda do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Através de seu órgão fiscal competente, Setor de Cadastro Imobiliário, "CERTIFICA", a pedido da parte interessada, que os valores acima lançados são a expressão da verdade.

PEDRA PRETA-MT, 14 de março de 2025.

Yankees M. da Silva  
Fazenda de Tributos  
Fábio M. da Silva  
Presidente

Hernane C. Gomes  
Membro

Odinés Antônio Júlio  
Membro

Levino J. de Oliveira  
Membro

A presente Certidão é válida até: 14/05/2025.



**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**MEMORIA DE CÁLCULO Nº 21/2025  
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO Nº.: 027/2025**

**CONSIDERANDO** a Lei nº.: 267 de 27 de Dezembro de 2021 e seu Anexo I, “Institui o Código Tributário do Município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso e da outras providências”;

**CONSIDERANDO** a Lei nº.: 716 de 12 de Setembro de 2013 e o Decreto nº.: 09 de 13 de Janeiro de 2025, dispõe sobre a atualização de valores da Planta Genérica, da UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município), ITBI/Rural, seu anexo IV, áreas de Terras no Município de Pedra Preta/MT;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº.: 606 de 17 de novembro de 2022 e Portaria nº.: 496 de 26 de Outubro de 2023, que cria e altera a composição da Comissão de Avaliação e ITBI, e dá outras providências;

Com base nos dispositivos legais supracitados, a Comissão de Avaliação e ITBI adotou os critérios de avaliação abaixo elencados:

**AVALIAÇÃO:**

- O imóvel objeto da presente certidão de valor venal pertence a matrícula de nº 000691 (em anexo) estando localizado na região Córrego do Sucuri, Município de Pedra Preta/MT;
- Considerando que o imóvel possui uma área territorial de 27,44 Has (vinte e sete hectares e quarenta e quatro ares);
- Considerando os Anexos II e III do Decreto nº 09 de 13 de Janeiro de 2025 que estabelece os valores dos metros quadrados de reprodução da edificação;
- Considerando a Lei nº 1.513/2023 que autoriza a aquisição de imóvel urbano particular (Clube do Jorge) com 46.400,00 M<sup>2</sup> pelo valor de R\$ 1.950.000,00;
- Considerando a Lei nº 1.335/2022 que autoriza a aquisição de imóvel suburbano para instalação de Distrito Industrial sendo: 241.993,00 M<sup>2</sup> pelo valor de R\$ 2.650.000,00;
- Considerando os valores praticados por imobiliárias na compra e venda de imóveis nas respectivas regiões;
- Considerando as diferenças nas características geológicas do terreno tais como: área plana, área accidentada (ausente), área alagadiça (ausente);
- Considerando as benfeitorias existentes no imóvel;





**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Conclusão:** Levando em consideração os fatores supracitados, a Comissão decidiu que o respectivo imóvel possui o valor venal de: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

**VALOR TOTAL DA ÁREA TERRITORIAL:**

- ÁREA TOTAL: 27,44 (Has) - VALOR VENAL: R\$ 1.900.000,00
- VALOR VENAL TOTAL: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Pedra Preta – MT, 14 de Março de 2025.

Yalles M. da Silva  
Fiscal de Tributos  
Yalles M. da Silva  
Presidente

Hernane C. Gomes  
Membro

Odinés Antonio Júlio  
Membro

Levino J. de Oliveira  
Membro



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 96, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Município de Pedra Preta, uma área de imóvel denominada "Sítio do Pica-Pau Amarelo", registrada sob a matrícula nº 691 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta, na forma em que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de destinação adequada para resíduos provenientes da construção civil e da poda de árvores, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e normas ambientais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** que a área objeto da desapropriação já possui requerimento de licenciamento ambiental em trâmite junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, conforme Protocolo nº 177989/2021 e Processo nº 7000703/2025, atendendo aos requisitos técnicos e regulatórios para a destinação específica pretendida;

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido na medida, dada a relevância da desapropriação para a implementação de infraestrutura ambientalmente adequada, visando a melhoria da gestão de resíduos e o benefício direto à coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, devendo ser desapropriada, amigável ou judicialmente, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores uma área de 27,44 hectares registrada sob a matrícula nº. 691 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta de propriedade de JOSE DE MELO FILHO, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº. 230441 SSP/MT e CPF nº. 487.441.401-00 casado em regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. Terezinha Maria de Oliveira Melo conforme

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

Certidão de Casamento lavrada no livro B-01, as FLS. 33, sob nº 65 em 0607/1979, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n.º 03, Bairro Vale do Jurigue II, Pedra Preta-MT e VALTEMIR JOSÉ DE MELO, portador do RG nº 1123501-2-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.481.471-87, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Buriti, s/nº, zona rural, Pedra Preta MT, com as seguintes descrições:

IMÓVEL	VÉRTICES		DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
	De	Para	Ângulos	Dist. (m)	
Sítio 274.400,0 0 m <sup>2</sup>	M-PP	M-01	72°50' - NE	425,60	Conf. com a margem da Rodovia MT - 459
	M-01	M-02	78°04' - SE	506,50	Conf. Ainda com a margem da Rodovia MT - 459
	M-02	M-03	18°30' - NE	173,30	Confrontando com terras de Sinval Gazotto.
	M-03	M-04	71°30' - NW	1.105,0 0	Conf. também com terras de Sinval Gazotto.
	M-04	M-PP	Com Vários Rumos e medidas		Conf. com a margem direita do Ribeirão Sucuri

**Art. 2º** O imóvel a que se referem o art. 1º, referenciado e definido de forma pormenorizada no Anexo 1 – Memorial Descritivo, concluído o processo de desapropriação, será destinado à criação de espaço de descarte regular de galhos/podas de arvores e resto de construções.

**Art.3º.** O Município de Pedra Preta arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários a viabilização da escritura, emolumentos, taxas e afins.

**Art. 4º** Em caso de desapropriação judicial fica o Expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.706/56 objetivando a imediata imissão na posse.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 95, de 14 de abril de 2025.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT  
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025**



IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicado no Diário Oficial.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

ANEXO I  
MEMORIAL DESCRIPTIVO

**DO OBJETO:** Descrever o Remanescente de uma área de terra constante na matrícula nº 000691, de 26-10-1993, do Cartório de Registros de Imóveis de Pedra Preta – MT.

**PROPRIETÁRIOS:** José de Melo Filho – CPF 487.441.401-00 e  
Valtemir José de Melo - CPF 483.481.471-87

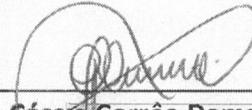
**DESCRÍÇÃO DO PERIMETRO:** Uma área de Terras Pastais e lavradas com 274.400,00 m<sup>2</sup>, sendo está um Sítio localizada na Rodovia MT-459, próximo a Ponte do Córrego Sucuri, Zona Rural deste Município de Pedra Preta - MT.

Dentro dos seguintes limites e confrontações:

IMÓVEL	VÉRTICES		DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
	De	Para	Ângulos	Dist. (m)	
Sítio 274.400,0 0 m <sup>2</sup>	M-PP	M-01	72°50' - NE	425,60	Conf. com a margem da Rodovia MT - 459
	M-01	M-02	78°04' - SE	506,50	Conf. Ainda com a margem da Rodovia MT - 459
	M-02	M-03	18°30' - NE	173,30	Confrontando com terras de Sinval Gazotto.
	M-03	M-04	71°30' - NW	1.105,00	Conf. também com terras de Sinval Gazotto.
	M-04	M-PP	Com Vários	Rumos e medidas	Conf. com a margem direita do Ribeirão Sucuri

Croqui anexo.

Pedra Preta - MT, 07 de abril de 2025.

  
Cássie Corrêa Damacena

CREA MT 029943

47267, 47271, 54677, 54679, 54680, 54681, 54682, 54683, 54765, RAM-LOC CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 34.442.685/0001-48 no valor de R\$ 5.920.500,00; Itens 47142, 54676, 54678, TERRALOC TERRAPLENAGEM LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 33.192.622/0001-18 no valor de R\$ 1.111.200,00; Itens 45785, 45786, TRANSPORTADORA E TERRA-PLANAGEM AMORIM LTDA inscrita no CNPJ sob o número 12.141.988/0001-98 no valor de R\$ 831.600,00.

DIAMANTINO - MT, 15 de Abril de 2025.

MARICELIA DE ARRUDA LINO LACHMAN  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### DECRETO N° 96, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

#### DECRETO N° 96, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Município de Pedra Preta, uma área de imóvel denominada "Sítio do Pica-Pau Amarelo", registrada sob a matrícula nº 691 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta, na forma em que menciona, e dá outras provisões.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de destinação adequada para resíduos provenientes da construção civil e da poda de árvores, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e normas ambientais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** que a área objeto da desapropriação já possui requerimento de licenciamento ambiental em trâmite junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, conforme Protocolo nº 177989/2021 e Processo nº 7000703/2025, atendendo aos requisitos técnicos e regulatórios para a destinação específica pretendida;

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido na medida, dada a relevância da desapropriação para a implementação de infraestrutura ambientalmente adequada, visando a melhoria da gestão de resíduos e o benefício direto à coletividade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, devendo ser desapropriada, amigável ou judicialmente, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores uma área de 27,44 hectares registrada sob a matrícula nº. 691 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta de propriedade de JOSE DE MELO FILHO, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº. 230441 SSP/MT e CPF nº. 487.441.401-00 casado em regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. Terezinha Maria de Oliveira Melo conforme Certidão de Casamento lavrada no livro B-01, as FLS. 33, sob nº 65 em 06/07/1979, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n.º 03, Bairro Vale do Juruge II, Pedra Preta-MT e VALTEMIR JOSÉ DE MELO, portador do RG nº 1123501-2-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.481.471-87, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Buriti, s/nº, zona rural, Pedra Preta MT, com as seguintes descrições:

IMÓVEL	VÉRTICES		DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
	De	Para	Ângulos	Dist. (m)	
Sítio 274.400,00 m <sup>2</sup>	M-PP	M-01	72°50' - NE	425,60	Conf. com a margem da Rodovia MT - 459
	M-01	M-02	78°04' - SE	506,50	Conf. Ainda com a margem da Rodovia MT - 459
	M-02	M-03	18°30' - NE	173,30	Confrontando com terras de Sinval Gazotto.
	M-03	M-04	71°30' - NW	1.105,00	Conf. também com terras de Sinval Gazotto.
	M-04	M-PP	Com Vários	Rumos e medidas	Conf. com a margem direita do Ribeirão Sucuri

**Art. 2º** O imóvel a que se referem o art. 1º, referenciado e definido de forma pormenorizada no Anexo 1 – Memorial Descritivo, concluído o processo de desapropriação, será destinado à criação de espaço de descarte regular de galhos/podas de árvores e resto de construções.

**Art.3º** O Município de Pedra Preta arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários a viabilização da escritura, emolumentos, taxas e afins.

**Art. 4º** Em caso de desapropriação judicial fica o Expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.706/56 objetivando a imediata imissão na posse.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 95, de 14 de abril de 2025.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**

**AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025**

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

**ANEXO I**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**DO OBJETO:** Descrever o Remanescente de uma área de terra constante na matrícula nº 000691, de 26-10-1993, do Cartório de Registros de Imóveis de Pedra Preta – MT.

**PROPRIETÁRIOS:** José de Melo Filho – CPF 487.441.401-00 e

Valtemir José de Melo - CPF 483.481.471-87

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO:** Uma área de Terras Pastais e lavradas com 274.400,00 m<sup>2</sup>, sendo está um Sítio localizada na Rodovia MT-459, próximo a Ponte do Córrego Sucuri, Zona Rural deste Município de Pedra Preta - MT.

Dentro dos seguintes limites e confrontações:

IMÓVEL	VERTICES		DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
	De	Para	Angulos	Dist. (m)	
Sítio 274.400,00 m <sup>2</sup>	M-PP	M-01	72°50' - NE	425,60	Conf. com a margem da Rodovia MT - 459
	M-01	M-02	78°04' - SE	506,50	Conf. Ainda com a margem da Rodovia MT - 459
	M-02	M-03	18°30' - NE	173,30	Confrontando com terras de Sinval Gazotto.
	M-03	M-04	71°30' - NW	1.105,00	Conf. também com terras de Sinval Gazotto.
	M-04	M-PP	Com Vários	Rumos e medidas	Conf. com a margem direita do Ribeirão Sucuri

Croqui anexo.

Pedra Preta - MT, 07 de abril de 2025.

**Cássie Corrêa Damacena**

CREA MT 029943



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

ANEXO I  
MEMORIAL DESCRIPTIVO

**DO OBJETO:** Descrever o Remanescente de uma área de terra constante na matrícula nº 000691, de 26-10-1993, do Cartório de Registros de Imóveis de Pedra Preta – MT.

**PROPRIETÁRIOS:** José de Melo Filho – CPF 487.441.401-00 e  
Valtemir José de Melo - CPF 483.481.471-87

**Descrição do Perímetro:** Uma área de Terras Pastais e lavradas com 274.400,00 m<sup>2</sup>, sendo está um Sítio localizada na Rodovia MT-459, próximo a Ponte do Córrego Sucuri, Zona Rural deste Município de Pedra Preta - MT.

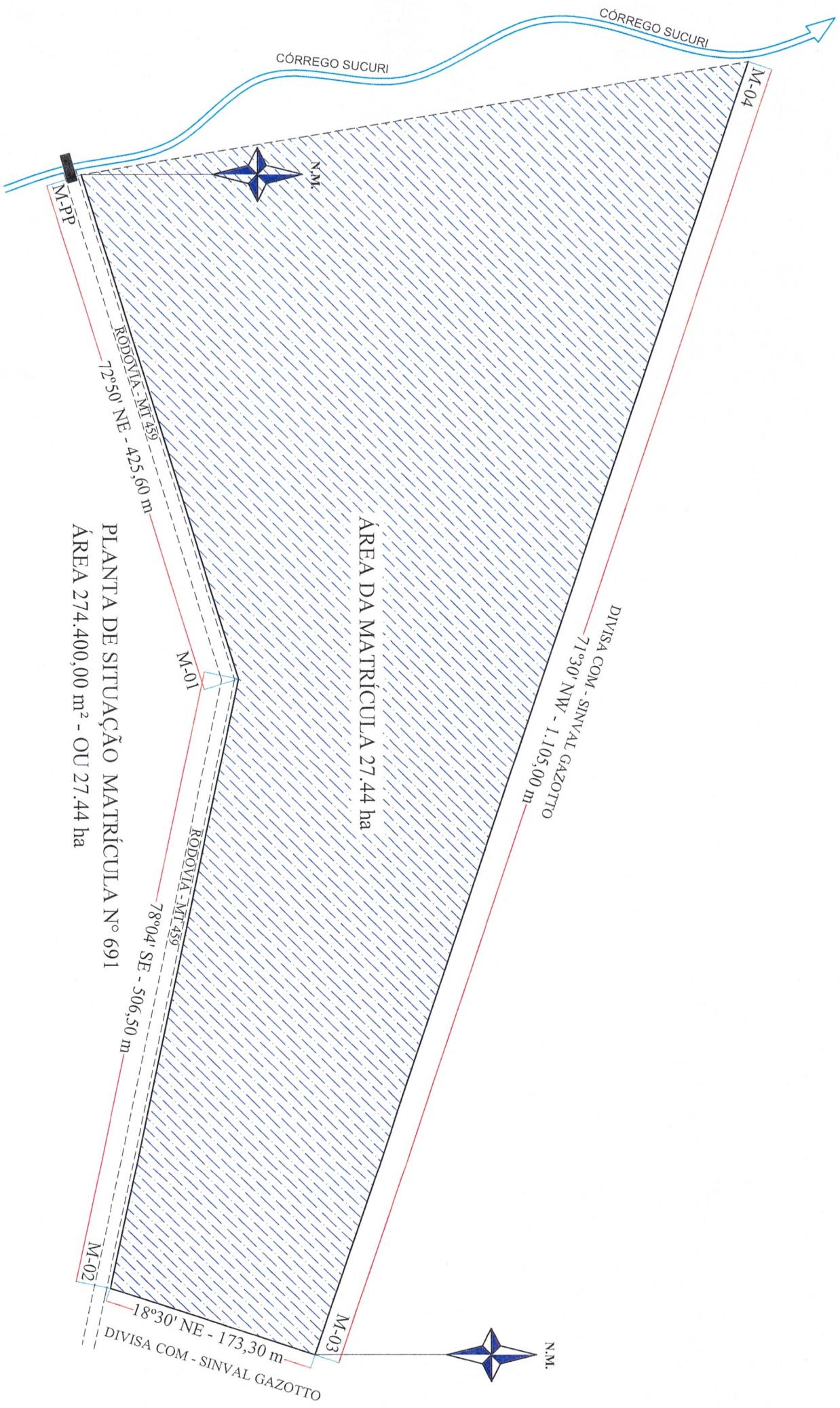
Dentro dos seguintes limites e confrontações:

IMÓVEL	VÉRTICES		DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
	De	Para	Ângulos	Dist. (m)	
Sítio 274.400,0 0 m <sup>2</sup>	M-PP	M-01	72°50' - NE	425,60	Conf. com a margem da Rodovia MT - 459
	M-01	M-02	78°04' - SE	506,50	Conf. Ainda com a margem da Rodovia MT - 459
	M-02	M-03	18°30' - NE	173,30	Confrontando com terras de Sinval Gazotto.
	M-03	M-04	71°30' - NW	1.105,00	Conf. também com terras de Sinval Gazotto.
	M-04	M-PP	Com Vários	Rumos e medidas	Conf. com a margem direita do Ribeirão Sucuri

Croqui anexo.

Pedra Preta - MT, 07 de abril de 2025.

  
Cássie Corrêa Damacena  
CREA MT 029943



## DECLARAÇÃO

**JOSE DE MELO FILHO**, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº. 230441 SSP/MT e CPF nº. 487.441.401-00 casado em regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. **Terezinha Maria de Oliveira Melo** conforme Certidão de Casamento lavrada no livro B-01, as FLS. 33, sob nº 65 em 0607/1979, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, n.º 03, Bairro Vale do Jurigue II, Pedra Preta-MT e **VALTEMIR JOSÉ DE MELO**, portador da CI/RG nº 1123501-2-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.481.471-87, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Buriti, s/nº, zona rural, Pedra Preta MT, DECLARAM para os fins do disposto no Art. 10-A DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 que ACEITAM a oferta realizada nos autos do processo de Desapropriação do imóvel registrado sob a matrícula nº. 691 nos termos do Decreto Municipal nº 96/2025 o valor de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) conforme avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação Imóveis instituída pela Portaria nº. 496/2023, a ser submetida à autorização legislativa, a ser paga da seguinte forma:

- R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) pago à vista, logo após assinatura do Termo de acordo de desapropriação amigável, após autorização legislativa.
- R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) um ano após o pagamento da parcela à vista.
- R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dois anos após o pagamento da parcela à vista.

Pedra Preta-MT, 15 de abril de 2025.

Jose de Melo Filho  
\_\_\_\_\_  
Jose De Melo Filho

Firma  
2º Tabellonato de Notas  
Comarca de Pedra Preta - MT

Terezinha Maria de Oliveira Melo  
\_\_\_\_\_  
Terezinha Maria de Oliveira Melo

Firma  
2º Tabellonato de Notas  
Comarca de Pedra Preta - MT

Valtemir José de Melo  
\_\_\_\_\_  
Valtemir José de Melo

Firma  
2º Tabellonato de Notas  
Comarca de Pedra Preta - MT

**2º Cartório**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT  
AV. PRÉ SERVICO, 457 - CENTRO - FONE (65) 3486-2898 - FAX (65) 3486-2895  
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOSE DE MELO FILHO

Selo: CHK - 19844 Cod.: 22 R\$ 09,10  
Pedra Preta-MT, 15 de abril de 2025

Dou Fé.  
Em testemunho *[Signature]* da Verdade

2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial  
Valdir Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Subst  
do Registro Civil e Pessoas Jurídicas  
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

Olivia Ap. Camargo  
Escrevente Juramentada

**2º Cartório**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT  
AV. PRÉ SERVICO, 457 - CENTRO - FONE (65) 3486-2898 - FAX (65) 3486-2895  
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA MELO

Selo: CHK - 19867 Cod.: 22 R\$ 09,10  
Pedra Preta-MT, 15 de abril de 2025

Dou Fé.  
Em testemunho *[Signature]* da Verdade

2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial  
Valdir Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Subst  
do Registro Civil e Pessoas Jurídicas  
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

Olivia Ap. Camargo  
Escrevente Juramentada

**2º Cartório**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT  
AV. PRÉ SERVICO, 457 - CENTRO - FONE (65) 3486-2898 - FAX (65) 3486-2895  
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VALTEMIR JOSE DE MELO

Selo: CHK - 19843 Cod.: 22 R\$ 09,10  
Pedra Preta-MT, 15 de abril de 2025

Dou Fé.  
Em testemunho *[Signature]* da Verdade

2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial  
Valdir Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Subst  
do Registro Civil e Pessoas Jurídicas  
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

Olivia Ap. Camargo  
Escrevente Juramentada

**REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

**REGISTRO GERAL LIVRO 2**

**ARLETA CATARINA MONTEIRO  
COUTINHO DE LIMA**

**OFICIAL**

**COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**MATRÍCULA Nº**  
**Ant. 35.463-Roo MT**

**000691**

**Data CNM: 064295.2.0000691-02**

**26 de outubro de 1993**

**Oficial Subst. José C. Lima**

**PLS  
1**

**IMÓVEL:**-Uma área de terras remanescente, com 27,44 has, situada na zona urbana deste município e comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações:-O marco do ponto de partida(M.P.P.), fica cravado à margem direita do Córrego Sucuri, de onde parte com o rumo de 72°50'NE, divisando com a antiga BP364, na distância de 425,60 metros, até o M-1. Dali segue com o rumo de 78°04'SE, divisando com a antiga BR 364, na distância de 506,50 metros até o marco 02. Dali segue com o rumo de 18°30'NE, divisando com terras de Geraldino P. de Oliveira, na distância de 173,30 metros até o M-3. Dali segue com o rumo de 73° 30'NW, divisando com terras de Geraldino P. de Oliveira, na distância de 1.105,00 metros até o M-4, que fica cravado à margem direita do Córrego Sucuri. Dali segue com vários rumos tendo como caminhamento sempre a margem direita do referido Córrego até o M.P.P.  
**PROPRIETÁRIO:**-LIDIA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, maior, residente e domiciliada à Fua Pará, nº 676, em Fernandópolis SP., portadora do RG nº 11.266.044-SP e CIC nº 058. 330.968/20.  
**TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:**-Matrícula nº 5.042, no RG de Roo MT  
**O OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO** JOSE COUTINHO DE LIMA.

**F.1/000691, aos 26 de outubro de 1.993**

**TÍTULO:**-Certidão.  
**TRANSMITENTE:**-LIDIA RIBEIRO DA SILVA, acima qualificada.  
**ADQUIRENTES:**-ANTONIO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, casado com dona VERA LÚCIA MARIA FERREIRA, sob o regime de Comunhão de Bens posterior à Lei nº 6.015/77, residente e domiciliado em Pedra Preta, MT à Rua D. Quadra 07, lote 11, Cohab, portador do RG nº 437.347, SSP-MT e CIC nº 274.037.261/20.  
**FORMA DO TÍTULO:**-Certidão de inteiro teor da matrícula nº 35.463, do RG de Roo MT., expedida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, assinada por Maria Célia Lima Botero, escrivente juramentada daquela serventia.  
**VALOR:** NCZ\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzados novos).  
**PROTOCOLO:**neste RG, nesta data e sob o nº 002139.  
**CONDICOES:** as legais.  
**O OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO** JOSE COUTINHO DE LIMA.

**F.2/000691, aos 26 de outubro de 1.993.-**

**TÍTULO:**-Certidão.  
**TRANSMITENTES:**-ANTONIO ALVES FERREIRA, bancário, portador do RG nº 738.969-MT., e sua esposa D. VERA LÚCIA MARIA FERREIRA, do lar, portadora do RG nº 738.969-MT., brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Pedra Preta, MT. à Rua D. Quadra 7, lote nº 11, Cohab portadores do CPF/MF nº 274.037.261/20.  
**ADQUIRENTES:**-EROTILDES FERREIRA DAS NEVES, brasileiro, comerciante, casado com dona GENEROSA ALVES DAS NEVES, no regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados em Pedra Preta, MT., à Av. Presidente Dutra nº 46, portador do RG nº 149.839-MT. e do CPF nº 035.123.981/20.  
**FORMA DO TÍTULO:**-o mesmo do r. anterior.  
**VALOR:**-NCZ\$ 1.100,00 (um mil e cem cruzados novos).  
**PROTOCOLO:**o mesmo do r. anterior.  
**CONDICOES:** a presente aquisição é

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

ARLETA CATARINA MONTEIRO  
COUTINHO DE LIMA  
OFICIAL

COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSO

**MATRÍCULA Nº**  
Ant. 35.463-Roo MT

000691

Data CNM: 064295.2.0000691-02

26 de outubro de 1.993

Oficial Subst. José C. Lima

FLS

1

apenas a metade ideal do imóvel em condomínio ou seja uma área correspondente a 13,72 has. O OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO JOSE COUTINHO DE LIMA.

R.3/000691, aos 23.11.93. -

**TITULO:** Compra e Venda. TRANSMITENTE: ANTONIO ALVES FERREIRA e s. m. VERA LUCIA MARIA FERREIRA, já qualificado. ADQUIRENTE: EROTIDES FERREIRA DAS NEVES, brasileiro comerciante, casado com D<sup>a</sup> GENEROSA ALVES DAS NEVES no regime de C. U. Bens, residentes e domiciliados neste município, CI/RG nº 149.839-MT e CIC nº 035.123.981-20. FORMA DO TITULO: Escritura de Compra e Venda das notas deste certório, às fls. 93/94 vº do L.CV-24, pela Tab. Arleta Catarina Monteiro C. Lima, aos 19.10.93. PROTOCOLO: - n/RGI sob nº 002228, n/data. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais). CONDIÇÕES: As legais. O OF. SUBSTITUTO JOSE COUTINHO DE LIMA. ::::::::::::::::::::

**R.4/000691, aos 02 de Fevereiro de 1999**

**TITULO:** Compra e Venda. TRANSMITENTES: EROTIDES FERREIRA DAS NEVES, brasileiro, comerciante, casado com GENORA ALVES DAS NEVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 149.839-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.123.981-20, residente e domiciliado à Avenida Presidente Dutra n. 945 nesta Cidade de Pedra Preta-MT. **ADQUIRENTE:** ANTONIO ALVES FERREIRA, brasileiro, comerciante, casado com VERA LÚCIA MARIA FERREIRA, do lar, portador da CI/RG nº 738.969-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.037.261-20, residente e domiciliado à rua D. Quadra 7, Lote 11, Cohab, nesta Cidade de Pedra Preta-MT. **FORMA DO TITULO:** Escritura de Compra e Venda datada de 17/09/1998, lavrada às fls. 13/14v. do livro 28 das Notas deste Cartório, pela Tabeliã Arleta Catarina Monteiro. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). **CONDICÕES:** As Legais. Foram apresentados os seguintes impostos pagos e certidões: Guia de I.T.B.I. nº 103/98, datada de 22/09/98, avaliado imóvel por R\$ 10.000,00 e recolhido a importância de R\$ 200,00 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pedra Preta-MT; Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda Estadual nº 137/98, datada de 01/10/98; assinada por Edileusa Araújo Coelho Antunes – Ag. Adm. Fazendária; Marlene Amorim da Silva - Ag. Fazendária; Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível nº 241929, datada de 23/09/1998, assinada por Rosemeire Aparecida Cardoso - Distribuidora do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; Certidão Negativa do IBAMA, datada de 24/09/98, assinada por Renato Siqueira Barbosa – Chefe da DIAF-SUPES-MT; CCIR -1996/1997 sob os nºs 901016 087289-4; 901016 087270-3. Foi apresentado no ato do registro Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural sob n. MA 024530, expedida pela Secretaria da Receita Federal aos 07/12/1998, assinada por José Ojeda de Almeida – Agente – Mat. 23833. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o n. 006717 nesta data. A OFICIAL SUBSTITUTA ANGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA

R.5/00691, aos 24/04/2003. PROTOCOLO: N° 10-642.  
**TITULO:** Compra e Venda. TRANSMITENTES: ANTONIO ALVES FERREIRA, portador da CI/RG nº 437.347-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.037.261-20, casado com VERA LÚCIA MARIA FERREIRA, do lar, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 738.969-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 767.084.201-63, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77,

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT**  
**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

000691

FOLHA

2

EM 26 / 10 / 93

CONT. R.5/00691

residentes e domiciliados no Sítio Goiabeiras no Município de Campo Verde - MT. **ADQUIRENTES:** VALTEMIR JOSE DE MELO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI/RG nº 1123501-2-SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 483.481.471-87, residente e domiciliado a Rua Sergipe nº 262 nesta cidade de Pedra Preta - MT; CORINA CANDIDA DE MELO, brasileira, do lar, viúva, portadora da CI/RG nº 260.908-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 496.577.551-15, residente e domiciliada na Fazenda Buriti neste Município e Comarca de Pedra Preta - MT; JOSE DE MELO FILHO, brasileiro, lavrador, casado com TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA MELO, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, lavrada no livro nº 01-A as fls. 33, do termo nº 65, das notas deste Cartório, portador da CI/RG nº 230.441-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 487.441.401-00, residente e domiciliado a Rua Amazonas Quadra 01 casa 03 Cohab, nesta cidade de Fedra Preta - MT; VALDELY JOSE DE MELO, brasileiro, lavrador, casado com FATIMA APARECIDA DA SILVA LIMA MELO, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento, lavrada no livro nº B-002 as fls. 76/vº, do Termo nº 04/98, das Notas do Cartório de Registro Civil do Distrito de Nova Galiléia - MT, Comarca de Rondonópolis - MT, portador da CI/RG nº 347.381-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 487.432.081-34, residente e domiciliado na Fazenda Buriti neste Município e Comarca de Pedra Preta - MT. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro ED-17 as fls. 93/95vº, datada de 22/04/2003, assinada por Lenita Aparecida Lima da Silva Negri - Tabelião substituta das Notas deste Cartório. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** A presente aquisição é feita na seguinte proporção: aos proprietários VALTEMIR JOSE DE MELO, caberá uma parte com 2.42 Has (dois hectares e quarenta e dois ares); VALDELY JOSE DE MELO, caberá uma parte com 2.42 Has (dois hectares e quarenta e dois ares); JOSE DE MELO FILHO caberá uma parte com 12.60 Has (doze hectares e sessenta ares) e a CORINA CANDIDA DE MELO caberá uma parte com 10.00 Has (dez hectares). Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Apresentou as seguintes Certidões: Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.044.533, datada de 04/04/2003, com validade até 06/10/2003, expedida pela Secretaria da Receita Federal; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -- CCIR 1998/1999 sob o Código nº 901016087289-4; Área Total 13.7 Has; Mód. Rural 40.0; N. Mód. Rurais 0,34; Mód. Fiscal 60.0 Has; N. Mód. Fiscais 0,22; F. Min. Parc. 2.0; Classificação do Imóvel - Minifúndio; Área Registrada 13,7 Has; área de Posse - 0,0 Has; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 sob o Código nº 901016087270-3; Área Total 13.7 Has; Mód. Rural 0,00; N. Mód. Rurais 0,00; Mód. Fiscal 60.0 Has; N. Mód. Fiscais 0,23; F. Min. Parc. 0,0; Classificação do Imóvel - Minifúndio; Área Registrada 13,7 Has; Certidão Negativa do Débito nº 51.23696, datada de 02/04/2003, valida por 30 dias, expedida pelo Instituto Brasileiro do meio Ambiente dos recursos Naturais

COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.**

ARLETA CATARINA MONTEIRO  
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERALMatrícula  
**000691**Folha  
**2V**Em **26 / 10 / 93**COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSOCARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.ARLETA CATARINA MONTEIRO  
OFICIAL

Renováveis - IBAMA-MT; Guia de ITBI n° 027/2003, datada de 22/04/2003, avaliado o imóvel por R\$ 50.000,00 e recolhido a importância de R\$ 1.000,00 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pedra Preta-MT. A

**OFICIAL**

R. 06/00691, aos 19 de Março de 2015.

**TÍTULO:** INVENTARIO E PARTILHA. **TRANSMITENTE:** ESPOLIO DE CORINA CÂNDIDA DE MELO. **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:** HERDEIROS: **JOSÉ DE MELO FILHO**, brasileiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade RG n° 230.441-SSP-MT e inscrito no CPF/MF n° 487.441.401-00, filho de José Antonio Vigilato de Melo e de Corina Cândida de Melo, com aquiescência de sua esposa **Terezinha Maria da Oliveira Melo**, brasileira, lavradora, portadora da Carteira de Identidade RG n° 738.935-SSP-MT e inscrita no CPF/MF n° 522.529.051-91, filha de José Antonio de Oliveira e de Melvira de Oliveira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, realizado em 06/07/1979, conforme Certidão de Casamento n° 65, fls. 33, Livro n° 17 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Pedra Preta-MT, residentes e domiciliados na rua Q, 3, COHAB, Pedra Preta-MT; **ROSIlda CÂNDIDA DE MELO CHILE**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n° 739.197-SSP-MT e inscrita no CPF/MF n° 482.341.091-20, filha de José Antonio Vigilato de Melo e de Corina Cândida de Melo, com aquiescência de seu esposo **Elcio Chile**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 17646422-SSP-MT e inscrito no CPF/MF n° 074.915.988-03, filho de Maria Luzia Chile, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, realizado em 07/11/1986, conforme Certidão de Casamento n° 749, fls. 34, Livro n° 11 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Pedra Preta-MT, residentes e domiciliados na rua Marechal Rondon, 406, Pedra Preta-MT; **VALDELY JOSÉ DE MELO**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade RG n° 347.381-SSP-MT e inscrito no CPF/MF n° 487.432.081-34, filho de José Antonio Vigilato de Melo e de Corina Cândida de Melo, com aquiescência de sua esposa **Fátima Aparecida da Silva Lima Melo**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n° 1785521-7-SSP-MT e inscrita no CPF/MF n° 016.135.411-47, filha de Idaliro Roque Sousa Lima e de Maria Eva da Silva Lima, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, realizado em 10/10/1998, conforme Certidão de Casamento n° 04/98, fls. 76vº, Livro n° B 002, do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito de Nova Galiléia e Município e Comarca de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na Rua Domingo Santana, n° 8, Cidade Viva, Pedra Preta-MT; **ROSIMEIRE CÂNDIDA DE MELO OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n° 741.940-SSP-MT e inscrita no CPF/MF n° 496.577.121-49, filha de José Antonio Vigilato de Melo e de Corina Cândida de Melo, com aquiescência de seu esposo **Onofre Donizete de Oliveira**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade RG n° 0506799-5-SSP-MT e inscrito no CPF/MF n° 411.626.681-72, filho de Domingos de Oliveira e de Aurea Evangelista de Oliveira, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, realizado em 21/09/1991 conforme Certidão de Casamento n° 010/91, fls. 23/vº, Livro B 0002 no Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito de Nova Galiléia e Município e Comarca de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, 427, Centro, Pedra Preta-MT; **MARIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO**, brasileira, lavradora, portadora da Carteira de Identidade RG n° 260.926-SSP-MT e inscrita no CPF/MF n° 453.574.711-

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

691

FOLHAS

EM

26 10 1993

CONT. R. 06/00691

34, filha de José Antonio Vigilato de Melo e de Corina Cândida de Melo, com aquiescência de seu esposo José Honorato do Nascimento, brasileiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 260.912-SSP-MT e inscrito no CPF/MF nº 138.117.971-15, filho de Sebastião L. da Costa e de Ana Bruno do Nascimento, casados pelo regime de Comunhão de Bens anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, realizado em 21/06/1969, conforme Certidão de Casamento nº 2.859, às fls. 137, Livro nº 14, do Cartório do 2º Ofício e Registro Civil desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Marechal Rondon, nº 415, Centro, Pedra Preta-MT, e VALTEMIR JOSE DE MELO, brasileiro, declara ser solteiro, maior, tendo sido apresentada a Certidão de Nascimento com matrícula nº 063727 01 55 1974 1 00009 048 0006272 77 do Segundo Tabelionato de Notas e Protestos e de Registro Civil de Pedra Preta-MT, lavrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1123501-2 SJ MT e inscrito no CPF/MF nº 483.481.471-87, filho de Jose Antonio Vigilato de Melo e de Corina Cândida de Melo, residente e domiciliado na rua Q, 3, COHAB, Pedra Preta-MT. ASSISTENTE JURÍDICO: MARIA ELISABETE PÍCOLO, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/MT sob nº 4.869, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1809441-6-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 154.271.688-85, com escritório estabelecido na Avenida Marechal Dutra, 625, Centro, na cidade de Rondonópolis - MT. DA AUTORA DA HERANÇA: CORINA CÂNDIDA DE MELO, era brasileira, natural de Pimenta-MG, nascida em 10/11/1930, filha de João Vicente Machado e de Maria Cândida de Jesus, aposentada, portava a Cédula de Identidade RG nº 260.908-SSP-MT e inscrita no CPF/MF nº 496.577.551-15, residia e domiciliava na Fazenda Buriti, sítio à rodovia BR 364, zona rural, município de Pedra Preta-MT; faleceu em 28 de Janeiro de 2013, às 14:30 h, no Hospital Santa Casa de Misericórdia, na cidade de Rondonópolis-MT, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 065292 01 55 2013 4 00057 116 0010019 57 do 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT. A falecida era viúva e deixou 06 (seis) herdeiros acima qualificados. DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO: As partes declararam, sob as penas da lei, que a autora da herança não deixou testamento, comprovando tal afirmação mediante apresentação de Certidão Negativa de Testamento nº CT/9962, expedida em 05/06/2014, pela Central de Testamento do Estado de Mato Grosso. DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE: Os herdeiros nomeiam inventariante JOSÉ DE MELO FILHO, acima qualificado, nos termos do art. 990, do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio, judicial ou extrajudicialmente, inclusive nomear advogado e praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e ao cumprimento de suas eventuais obrigações formais. O nomeado declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se, desde já, a prestar contas aos herdeiros, se por ele solicitado. O inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os termos aqui relatados. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Corina Cândida de Melo, lavrado no livro nº 183, fls. 077/081vº, datado de 08/09/2014, assinada por Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto do 3º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos da cidade de Rondonópolis - MT. OUTRAS OBRIGAÇÕES: Os herdeiros desconhecem quaisquer outras obrigações assumidas pela "de cujus". DA RENUNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS: Os herdeiros, Rosilda Cândida de Melo Chile com aquiescência de seu esposo Elcio Chile, Valdely José de Melo com aquiescência de sua esposa Fátima Aparecida

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.**

CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT DE ABREU  
OFICIAL



**COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL— MATRÍCULA —  
**691**

— FOLHAS —

EM **26** / **10** / **1993**COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSOCARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT DE ABREU  
OFICIAL

da Silva Lima Melo, Rosimeire Cândida de Melo Oliveira com aquiescência de seu esposo Onofre Donizete de Oliveira, Maria Cândida do Nascimento com aquiescência de seu esposo José Honorato do Nascimento, e Valtemir Jose de Melo, todos já qualificados, declaram que não desejam concorrer à herança dos bens semoventes objetos da partilha deste inventário, pelo que vem, de acordo com o que lhe faculta o Código Civil Brasileiro, RENUNCIAR, como de fato e na verdade renunciado têm, EM BENEFÍCIO DO MONTE-MOR, seus quinhões hereditários referentes somente aos bens semoventes desta escritura; tudo em conformidade com os artigos 1.806, 1.808 e 1.812 do Código Civil. **DA PARTILHA E PAGAMENTO:** O valor total do munte é de R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais). Ao herdeiro JOSÉ DE MELO FILHO, por herança materna, caberá: 1/6 (um sexto avos) ou 1,66 has do bem imóvel descrito no item "b", 4.1, objeto da da matrícula nº 691 - Livro 2, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A herdeira ROSIILDA CÂNDIDA DE MELO CHILE, por herança materna, caberá: 1/6 (um sexto avos) ou 1,66 has do bem imóvel descrito no item "b", 4.1, objeto da da matrícula nº 691 - Livro 2, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ao herdeiro VALDELY JOSÉ DE MELO, por herança materna, caberá: 1/6 (um sexto avos) ou 1,66 has do bem imóvel descrito no item "b", 4.1, objeto da da matrícula nº 691 - Livro 2, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A herdeira ROSIMEIRE CÂNDIDA DE MELO OLIVEIRA, por herança materna, caberá: 1/6 (um sexto avos) ou 1,66 has do bem imóvel descrito no item "b", 4.1, objeto da da matrícula nº 691 - Livro 2, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A herdeira MARIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO, por herança materna, caberá: 1/6 (um sexto avos) ou 1,66 has do bem imóvel descrito no item "b", 4.1, objeto da da matrícula nº 691 - Livro 2, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ao herdeiro VALTEMIR JOSÉ DE MELO, por herança materna, caberá: 1/6 (um sexto avos) ou 1,66 has do bem imóvel descrito no item "b", 4.1, objeto da da matrícula nº 691 - Livro 2, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DAS CERTIDÕES APRESENTADAS:** Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT - CND, sob o número 114 /2014 (imóvel 406) e o Boletim de Cadastro Imobiliário. Certidão Negativa de Débito do Ibama nº 4720945, em nome de Espólio de Corina Cândida de Melo (CPF: 496.577.551-15), emitida em 05/09/2014, válida até 05/10/2014. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRF: 0.535.473-0, nome do imóvel: Sítio do Pica Pau Amarelo, município: Pedra Preta-MT, área total (em hectares): 27,4; contribuinte: Valtemir Jose de Melo (CPF: 483.481.471-87), emitida às 09:22:11 do dia 29/05/2014, válida até 25/11/2014 (código de controle da certidão: 9F58 F557 E93F 2164). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2006/2007/2008/2009 - Dados do imóvel rural: Código do imóvel rural: 901.016.087.289-4 / denominação do imóvel rural: Sítio do Pica Pau Amarelo / área total (ha): 13,7000 / classificação fundiária: minifundio / data da última atualização: 08/11/2002 / nº certificação planta-memorial: 0 / indicações para localização do imóvel rural: Estrada P Preta ao Correjo Sucuri / município sede do imóvel rural: Pedra Preta-MT / módulo rural (ha): 40,2941 / nº módulos rurais: 0,34 / módulo fiscal (ha): 60,0000 / nº módulos fiscais: 0,2200 / FMP(ha): 2,0000. Situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas) - município do cartório: Rondonópolis / data registro: 01.07.1989 / ofício: 1 / matrícula: 35463 / registro: 0000001 / livro ou ficha: 69A / área (ha): 13,7000. Área do imóvel rural (ha) - registrada: 13,7000 / posse a justo título: 0,0000 / posse por simples ocupação: 0,0000 / área medida: \*\*\*. Dados do detentor (declarante) - Nome: Antonio Alves Ferreira CPF: 274.037.261-20. Código da pessoa: 02.768.150-5 /

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT**  
**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

691

FOLHAS

04

EM

26

10

1993

CONT. R. 06/00691

% de detenção do imóvel rural: 0,00 / total de condôminos deste imóvel: 0. Dados de controle - data de emissão: 14.12.2009 / número do CCIR: 12155650096. Quitado. Número de autenticidade: 07180 25140 05674 02082. **DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - ITOMD:** Pelas partes me foi apresentado a Guia de Informação e Apuração do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis - GIA-ITCD n° 49827, retificada pela Sefaz-MT - Agência Fazendária de Rondonópolis-MT, em 11/12/2013, através do E-process n° 5064745 / 2013, e os comprovante de pagamentos (DAR), em seis parcelas, pagos da seguinte forma: R\$ 12.659,04 em 14/01/2014 (1ª parcela), R\$ 12.835,13 em 24/02/2014 (2ª parcela), R\$ 13.051,90 em 24/03/2014 (3ª parcela) e finalmente R\$ 39.773,00 (referente as 4ª, 5ª e 6ª parcelas) em 29/04/2014. **Avaliação pela Sefaz / MT:** Conforme Parecer Técnico emitido em 03/04/2013, pela Sefaz/MT (Rondonópolis) Protocolo n° 5064745 / 2013, os imóveis objetos desta escritura foram avaliados conforme a relação seguinte: o imóvel descrito no item "b" (matrícula n° 691) foi avaliado (50%) por R\$ 30.000,00. **CONDIÇÕES:** As legais. As demais condições são as constantes da escritura Objeto deste Registro a qual fica uma cópia arquivada neste Cartório. **PROTOCOLO:** N/RG 1 sob o n° 24.713 nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL ANC 37711000 A OFICIAL.

**R.07/00691, aos 23/04/2019.**

**TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** **VALDELY JOSÉ DE MELO**, portador da CI/RG n° 0347381-3-SSP/SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n° 487.432.081-34, e sua esposa **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA LIMA MELO**, portadora da CI/RG n° 1785521-7-SSP/MT; e inscrita no CPF/MF sob o n° 016.135.411-47, brasileiros, motorista e do lar, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada no livro B-002, às fls. 76/vº, sob o n° 04/98, em data de 10/10/1998, do CRC do Distrito de Nova Galiléia e Município e Comarca de Rondonópolis/MT, residentes e domiciliados: Rua das Samambaias, s/nº, Lote 03, Quadra 16, Bairro: Altos de Pedra Preta, neste Município; **ADQUIRENTES:** **JOSÉ DE MELO FILHO**, portador da CI/RG n° 230 441-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n° 487.441.401-00, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA MELO**, portadora da CI/RG n° 738935 - SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob 522.559.051-91, brasileira, lavradora, conforme certidão de casamento lavrada no livro B-01A, às fls. 33, sob o n° 65, em data de 06/07/1979, do CRC desta Serventia Registral, neste Município, residentes e domiciliados Rua Amazonas, n° 03, Bairro: Vale do Jurigue II, neste Município; **VALTEMIR JOSÉ DE MELO**, portador da CI/RG n° 1123501-2-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n° 483.481.471-87, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado: Fazenda Buriti, s/nº, zona rural, neste Município. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro n° CV-58 as fls. 179/181vº, datada de 08/04/2019. assinada por Wagner Oliveira de Melo - Tabelião Oficial Substituto das Notas 2º Tabelionato de Notas e Protesto desta cidade. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** As Legais. Em seguida foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: **Guia de I.T.B.I(Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis)** - **Inter Vivos n° 431/2018**, datada de 09/11/2018, imóvel avaliado em R\$ 62.011,00 (sessenta e dois mil e onze reais), e recolhido a importância de R\$ 1.247,00 (mil duzentos e quarenta e sete reais), sobre a alíquota de 2%, expedido pela Secretaria de Planejamento - Prefeitura Municipal desta Comarca; **Imóvelacha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme CCIR** - **certificado de cadastro de imóvel rural -ano 2018**, do qual extrai dos seguintes dados: código do imóvel sob o n° 901.016.087.289-4/ nome do imóvel: Sitio do Pica

COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT DE ABREU  
OFICIAL



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT**  
**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

1º OFÍCIO

MATRÍCULA

**691**

FOLHAS

EM **26** 10 1993

**COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.**

**CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT DE ABREU  
OFICIAL**

Pau Amarello; área(há): 27,4400; classificação: minifúndio; data da atualização: 23/06/2015; localização: Estrada da taboca, sentido Sucuri + 5 km a direita; Município: Pedra Preta/MT; mód. Rural do imóvel(ha): 40,3529; n° mód. Rurais:0,68; n° fiscal(ha): 60,0; n° mód. Fiscais: 0,4573; FMP(há): 2,0000; situação jurídica do imóvel rural/área registrada. Município do cartório: Pedra Preta-MT; data do registro: 26/10/1993; ofício: 64295; matrícula: 691; registro: R-06; Livro ou Ficha: 2; área do imóvel: 27,4400; área de posse(há): 0,0; nome do detentor: José de Melo Filho, nacionalidade: brasileira, data de expedição: ,05/11/2018; **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, nirf n° 0.535.473-0**, nome do imóvel: Sítio do Pica Pau Amarello, Município: Pedra Preta/MT, área total(há): 27,4, contribuinte: José de Melo Filho, código de controle: 1F17.21E0.A1F2.D54C, emitido pela Receita Federal, via Internet; **Certidão Negativa de Débito, sob o nº 9809432**, datada 02/04/2019, válida até 02/05/2019, em nome de: VALDELY JOSÉ DE MELO, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA via Internet; **Certidão Negativa de Débito, sob o nº 9809496**, datada 02/04/2019, válida até 02/05/2019, em nome de: FÁTIMA APARECIDA DA SILVA LIMA MELO, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA via Internet; **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, controle: 162363987/2018, expedida em 16/11/2018, válida até 14/05/2019, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, via internet; **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, controle: 162363955/2018, expedida em 16/11/2018, válida até 14/05/2019, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, via internet. **Foi realizada consulta na Central de Indisponibilidade de Bens**, em data de 02/04/2019, onde verificou-se não existir nenhum registro no CPF dos outorgantes, tendo sido gerado código HASH: C0d5.d8a6.7363.4af2.a386.70b2.lb2d.e7f9.777a.0703; 5dlf.fe20.fce7.0a8f.6239.d2cf.522d.a4f6.aab8.fb96. **A presente aquisição refere-se a uma área de terras pastais e lavradas com 4,08 has, descrita e caracterizada de uma área de maior porção com 27,44 has, constante nesta matrícula.** As demais condições são as constantes da Escritura objeto deste registro, da qual uma cópia fica arquivada neste Cartório. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 30.808, nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL AXW 3968. A OFICIAL.

**R.08/00691**, aos 12/07/2019.

**TITULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** ROSILDA CÂNDIDA DE MELO CHILE, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 739197, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 10.03.1988, inscrita no CPF/MF sob o nº 482.341.091-20 e seu esposo ELCIO CHILE, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17646422, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 09.03.1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.915.988-03, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens no dia 07 de novembro de 1986, conforme Certidão de Casamento extraída do assento nº 749, fls. 034, livro nº 11 do Cartório do Registro Civil de Pedra Preta-MT, residentes e domiciliados à Rua Marechal Rondon, nº 406, na cidade de Pedra Preta-MT e ROSIMEIRE CÂNDIDA DE MELO, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 741940, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 11.03.1988, inscrita no CPF/MF sob o nº 496.577.121-49 e seu esposo ONOFRE DONIZETE DE OLIVEIRA, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05067995, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 07.11.2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.626.681-72, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens no dia 21 de setembro de 1981, conforme Certidão de Casamento extraída do assento nº 010/91, fls. 023/ vº, livro B-002 das notas deste Cartório, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 427, centro, na cidade de Pedra Preta-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

691

FOLHAS

05

EM 26 / 10 / 1993

COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSOCARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT DE ABREU  
OFICIAL

**MT. ADQUIRENTE:** JOSÉ DE MELO FILHO, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 230441, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.441.401-00, casado co.n TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA MELO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 738935, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 15.03.1988, inscrita nc CPF/MF sob o nº 522.559.051-91 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens no dia 06 de julho de 1979, conforme Certidão de Casamento extraída do assento nº 065, fls. 033, livro nº 01 A do Cartório do Registro Civil de Pedra preta-MT, residentes e domiciliados na Fazenda Buriti, no Município de Pedra Preta-MT. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro CV-015, as fls. 128/130vº, datada de 06/08/2015, assinada por Cicero Cardoso de Souza, Tabelião e Oficial das Notas do Cartório de Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** As legais. Foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e Certidões: Pago o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, conforme **GUIA ITBI** nº 147/2015 com a cifra de R\$ 1.266,83 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), calculados sob a alíquota de 2% do valor venal R\$ 63.341,61 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), importância por quantos a Prefeitura de Pedra Preta-MT avaliou o respectivo imóvel; **Certidão Negativa de Débitos de Relativos ao Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural** com o Código de Controle 57E8.8F3A.C0CD.232A, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24.06.2015, às 08:40:59 horas (horário de Brasília), com validade até 21.12.2015; NIRF 0.535.473-0; **Certidão Negativa de Débito** nº 5284163, fornecida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 06.08.2015, com validade até 05.09.2015, em nome de Rosilda Cândida de Melo Chile; **Certidão Negativa de Débito** nº 5284171, fornecida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 06.08.2015, com validade até 05.09.2015, em nome de Rosimire Cândida de Melo; **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nº 89151298/2015, emitida pelo Ministério do Trabalho, em 27.03.2015 gerada às 09:59:22 horas, com validade até 22.09.2015; **Certificados de Cadastro de Imóvel Rural** CCIR-2010/2011/2012/2013/2014, quitado, de onde foram extraídos os seguintes dados: 1º) - DADOS DO IMÓVEL RURAL- CÓDIGO DO IMÓVEL: 9050540082812; DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Córrego do Buriti; ÁREA TOTAL: 2,4000 hs; CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA: Minifúndio; DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 08.11.2002; INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Estrada Santo Antônio Km 23; MUNICÍPIO DO IMÓVEL RURAL: Pedra Preta; UF: MT; MOD. RURAL: 16,0000 há; Nº MOD. RURAIS: 0,15; MOD. FISCAL: 0,0000 há; Nº MOD. FISCAIS: 0,0400; F. M. P: 2,00 há; SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL: Áreas registradas; - MUNICÍPIO DO CARTÓRIO: MT/Rondonópolis; DATA DO REGISTRO: 01.07.1990; OFÍCIO: 1; MATRÍCULA: 37879; REGISTRO: 03; ÁREA: 2,4000 (há); ÁREA DO IMÓVEL RURAL: ÁREA REGISTRADA (HÁ): 2,4000 ha; ÁREA DE POSSE (há): 0,0; DADOS DO DETENTOR (Declarante): NOME: José de Melo Filho; CPF: 48744140100; NACIONALIDADE: brasileira; % DE DETENÇÃO IMÓVEL RURAL: 100,00; TOTAL DE CONDÔMINOS DO IMÓVEL: 0,00; DADOS DE CONTROLE: DATA DE EMISSÃO: 01/12/2014; NÚMERO DO CCIR: 00625696158; DATA DE GERAÇÃO DO CCIR: 05.06.2015; 2º) - DADOS DO IMÓVEL RURAL- CÓDIGO DO IMÓVEL: 9010240985746; DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Sítio União; ÁREA TOTAL: 26,6000 hs; CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA: Minifúndio; DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 08.11.2002; INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Estrada Santo Antônio Km 23; MUNICÍPIO DO IMÓVEL RURAL: Pedra Preta; UF: MT; MOD. RURAL: 10,0000 há; Nº MOD. RURAIS: 2,02; MOD. FISCAL: 0,0000 há; Nº

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT**  
**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

— MATRÍCULA —  
691

— FOLHAS —

EM 26 / 10 1993

**COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.**

**CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT DE ABREU  
OFICIAL**

MOD. FISCAIS: 0,4400; F. M. P: 2,00 há; SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL: Áreas registradas: - MUNICÍPIO DO CARTÓRIO: MT/Rondonópolis; DATA DO REGISTRO: 01.07.1988; OFÍCIO: 1; MATRÍCULA: 32905; REGISTRO: 01; ÁREA: 26,6000 (há); ÁREA DO IMÓVEL RURAL: ÁREA REGISTRADA (HÁ): 26,6000 ha; ÁREA DE POSSE (há): 0,0000; DADOS DO DETENTOR (Declarante): NOME: José de Melo Filho; CPF: 48744140100; NACIONALIDADE: brasileira; % DE DETENÇÃO IMÓVEL RURAL: 16,60; TOTAL DE CONDÔMINOS DO IMÓVEL: 06; DADOS DE CONTROLE: DATA DE LANÇAMENTO: 01/12/2014; NÚMERO DO CCIR: 00625683153; DATA DE GERAÇÃO DO CCIR: 05.06.2015; **Foi realizada consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens**, onde verificou-se constar a inexistência de registro de indisponibilidade de bens gerando códigos HASH para os CNPJ /MF e CPFs/MF das partes: 1) -Outorgante(s) Vendedor(es): ROSILDA CÂNDIDA DE MELO CHILE, CPF/MF sob o nº 48234109120, HASH nº dled.61df.577a.delb.5a7 1.3808.2ead.6eed.1790.72el, às 16:03:47 horas, em 05.08.2015; e seu cônjuge ELCIO CHILE, CPF/MF sob o nº 07491598803, HASH nº 165b.b328.7d84.fbd6.9e 83.9b8f.b09e.3b7a.a5ff.72e6, às 16:06:19 horas, em 05.08.2015 e ROSIMEIRE CÂNDIDA DE MELO, CPF/MF sob o nº 49657712149, HASH nº dba1.8c82.eb56. a7ee.8e8c.5764.8b87.a905.5113.04e3, às 16:07:33 horas, em 05.08.2015; e seu cônjuge ONOFRE DONIZETE DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº 41162668172, HASH nº 809d.b363.d225.e427.7c66.9baf.2178.dfa7.0002.2bb7, às 16:08:34 horas, em 05.08.2015; 2) -Outorgado(s) comprador(es): JOSÉ DE MELO FILHO, CPF/MF sob o nº 48744140100, HASH nº 48c5.a6cf.0470.4e57.01b6.9037.fe95.dfb0.d944. 3e02, às 16:09:33 horas, em 05.08.2015; e sua cônjuge TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA MELO, CPF/MF sob o nº 52255905191, HASH nº 38b4.f55e.b4f5.b6c0. 6388.80a8.84f7.acbb.5b7c.8d2d, às 16:11:06 horas, em 05.08.2015; **Certidão nº 022/2019**, datada de 25/07/2019, emitida pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal deste Comarca de Pedra preta-MT. **A presente aquisição refere-se a 1/3 de uma área de terras pastais e lavrarias, que é a parte ideal que possuem, em comum numa área com 10,00 hectares, descrita e caracterizada numa área maior com 27,4400 há, (vinte e sete hectares e quarenta e quatro ares), localizada na zona rural de Pedra Preta-MT.** As demais condições são as constantes da Escritura, objeto deste registro, da qual uma copia fica arquivada neste Cartório. PROTOCOLO: N/RGI sob o nº 313114, nesta data. EMOLUMENTOS: SELO DIGITAL AXW 5552. A OFICIAL.

**R.09/00691, aos 17/12/2020.**

Pela Escritura Pública de Sobrepartilha e Cessão de Direitos Hereditários, lavrada aos 17/11/2020, as fls. 014/018v, do livro nº ED-30, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta cidade de Pedra Preta – MT, dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA CANDIDA DO NASCIMENTO**, era brasileira, natural de Rio Verde - GO, nascida no dia 01 de setembro de 1952, filha de José Antonio Vigilato de Melo e Corina Candida de Melo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 260926-SSP/MT, em 26.05.1987, inscrita no CPF/MF sob o nº 453.574.711-34, casada com o viúvo meeiro **JOSÉ HONORATO DO NASCIMENTO** sob o regime da Comunhão Bens no dia 21 de junho de 1969, conforme consta da Certidão de Casamento extraída da Matricula nº 065292 01 55 1969 2 00014 137 0002859 71 do 2º Oficial de Registro Civil de Rondonópolis-MT, falecida no dia 01 de junho de 2015, em Hospital Municipal, na cidade de Pedra Preta - MT, conforme consta da Certidão de Óbito extraída da Matricula nº 063727 01 55 2015 4 00009 113 0000915 38 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta cidade de Pedra Preta – MT. **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTES OUTORGADOS: VIUVO MEEIRO: JOSÉ HONORATO DO NASCIMENTO**, brasileiro, viúvo, sitiante, natural de Bom Sucesso-MG, nascido no dia 23 de dezembro de 1948, filho de Sebastião Lourenço da Costa e Ana Bruno do

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT**  
**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

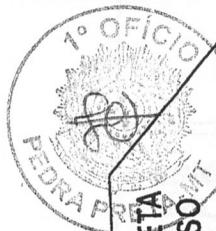
MATRÍCULA

00691

FOLHAS

06

EM 26 / 10 / 1993



**COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.**

**CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT DE ABREU  
OFICIAL**

Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG nº 260912-SSP/MT, em 26.11.1979, inscrito no CPF/MF sob nº 138.117.971-15, residente e domiciliado no Sítio Por do Sol, Assentamento Vista Alegre, Zona Rural no Município de Pedra Preta-MT. **FILHOS HERDEIROS:** BENEDITO CANDIDO DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, solteiro, motorista, filho de José Honorato do Nascimento e Maria Cândido do Nascimento, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00050432595, na qual consta a inscrição da Cédula de Identidade RG nº 684000-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.509.401-82, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 592, Celeste, na cidade de Sinop - MT, neste ato representado seu procurador: JOSÉ HONORATO DO NASCIMENTO, já qualificado, nos termos do Instrumento público de Procuração lavrada no livro P-31, fls. 099/100vº, em data de 31/09/2019 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta cidade de Pedra Preta - MT; MESSIAS CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS, brasileira, do lar, natural de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, nascida no dia 23 de outubro de 1972, filha de José Honorato do Nascimento e Maria Cândida do Nascimento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 983521-SSP/MT, em 27.10.1992, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.972.858-22, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com GILMAR MIGUEL DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, natural de Nova Independência - SP, nascido no dia 16 de Maio de 1964, filho de José Miguel dos Santos e de Petronília Batista dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 554.708-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.584.198-61, conforme certidão de Casamento matrícula nº 063727 01 55 2019 2 00021 009 0001410 54 em 27/09/2019 2019 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta cidade de Pedra Preta - MT, residente e domiciliada no Sítio Por do Sol, Assentamento Vista Alegre, Zona Rural no Município de Pedra Preta-MT. O imóvel objeto da presente matrícula, foi avaliado pelo valor de R\$ 11.494,16(Onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos); Valor Venal, conforme laudo SEFAZ/MT - R\$ 11.494,16(Onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), conforme GIA de ITCD nº 143641, emitida pela SEFAZ/MT. **CONDICÕES:** as legais. Que por ocasião do inventário e partilha do Espólio, deixou de ser arrolado o seguinte bem: Uma área de terra com 1,66 has acima descrita dentro de uma área maior com 27,44 has. Foram apresentados os seguintes documentos no ato da lavratura da escritura: **DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural: NIRF Nº 0.535.473-0, nome do imóvel: Sítio do Pica Pau Amarelo; Município: Pedra Preta-MT, área total(há): 27,4, contribuinte: Jose de Melo Filho, código de controle: E31C.81<sup>a</sup>1.511F.F8E5, emissão 16/11/2020, validade: 15/05/2021; emitido pela Receita Federal, via Internet; IMÓVEL ACHA-SE CADASTRADO NO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, CONFORME CCIR - CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - ANO/2020, do qual extraí dos seguintes dados: código do imóvel sob o nº 901.016.087.289-4; nome do imóvel: Sítio do Pica Pau Amarelo; área(há): 27,4400; classificação fundiária: Minifundio; data da atualização: 23/06/2015; localização: Estrada da Taboca, sentido Sucuri + 5Km a Direita; Município: Pedra Preta/MT; mód. Rural do imóvel(ha): 40,3529; nº mód. Rurais: 0,68; módulo fiscal(há): 60,0000; nº mód. Fiscais: 0,4573; FMP(há): 2,00; situação jurídica do imóvel rural(área registrada) Município do cartório: Pedra Preta-MT; data do registro: 26/10/1993; ofício: 64295; matrícula: 691; registro: R 06; Livro ou Ficha: 2; área do imóvel: 27,4400 Has; área de posse(há): 0,0; nome do detentor: Jose de Melo Filho; nacionalidade: brasileiro, data de expedição: 17/08/2020; Certidão Negativa de Débito, sob o nº 14948047, datada 17/11/2020, válida até 17/12/2020, em nome de: Maria Cândida do Nascimento, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA via Internet; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de: Maria Cândida do Nascimento, código de controle nº 47BC.D5F6.D9ED.1EFF, emitida em 16/11/2020, válida até 15/05/2021,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERALMATRÍCULA  
00691

FOLHAS

EM 25 / 10 / 1993

COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSOCARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT DE ABREU  
OFICIAL

pela Secretaria da Receita Federal, via internet; **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria - Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda Extraordinária** - CND n. 0030150136, referente Pendências Tributárias e Não Tributárias Controladas pelas SEFAZ/MT, para fins gerais, emitida em 16/11/2020, válida até 15/12/2020, código de autenticação: TBUUU9B29A9792KB, emitida pela SEFAZ/MT, via internet; **Certidão de inexistência de testamento**, em nome de: Maria Cândida do Nascimento, CT nº 32474 emitida em 17/11/2020, emitida pela Anoreg- MT; **Informativo código de segurança nº 24cd5742-4efb-49eb-8271-022cb12b39b8**, emitido pelo CENSEC aos 05/07/2018, com a seguinte informação: NÃO CONSTA a lavratura de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação de testamento, outorgado por Maria Cândida do Nascimento, assinado digitalmente por Bruna Carolina Borges; **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, controle: **30382071/2020**, expedida em 16/11/2020, válida até 14/05/2021, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, via internet; Foi realizada consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 17/11/2020, onde verificou-se não existir nenhum registro no CPF do outorgante, tendo sido gerado código HASH: cc6f.06c2.8592.8ab2.16b0.cd2b.8d58.a6a0.a637.bb79. MEEIRO: af90.d7ea.3075.55be.d726.4469.edd7.e044.c041.4102a5.HERDEIROS:e543.83e0.b1 f0.8fee.2192.8b48.e8ad.44b7.7ff9.1806;7391.856c.2500.1910.6e44.a9db.c1f5.7201.9e 5b.6a79; 15e8.2861.d77f.be4f.398e.625f.77b7.2cfa.875d.9039. DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO): **Foi apresentada a Declaração de Isenção de Valores do I.T.C.D – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, nº 32203 – Protocolo da GIA nº 5739011, nº da GIA 143641, datada de 09/12/2019**, emitida pela SEFAZ/MT. As demais condições são as constantes da escritura objeto deste registro qual fica uma cópia arquivada neste cartório. PROTOCOLO: N/RGI sob o nº 33.154 nesta data. EMOLUMENTOS: SELO DIGITAL BGC 33767. A OFICIAL.

R.10/00691, aos 17/12/2020.

Pela Escritura Pública de Sobrepartilha e Cessão de Direitos Hereditários, lavrada aos 17/11/2020, as fls. 014/018v, do livro nº ED-30, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta cidade de Pedra Preta – MT. OUTORGANTES CEDENTES: **JOSÉ HONORATO DO NASCIMENTO**, brasileiro, viúvo, sitiante, natural de Bom Sucesso-MG, nascido no dia 23 de dezembro de 1948, filho de Sebastião Lourenço da Costa e Ana Bruno do Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG nº 260912-SSPMT, em 26.11.1979, inscrito no CPF/MF sob nº 138.117.971-15, residente e domiciliado no Sítio Por do Sol, Assentamento Vista Alegre, Zona Rural no Município de Pedra Preta-MT; **BENEDITO CANDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior, solteiro, motorista, filho de José Honorato do Nascimento e Maria Cândido do Nascimento, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00050432595, na qual consta a inscrição da Cédula de Identidade RG nº 684000-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.509.401-82, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 592, Celeste, na cidade de Sinop - MT, neste ato representado seu procurador: **JOSÉ HONORATO DO NASCIMENTO**, já qualificado, nos termos do Instrumento público de Procuração lavrada no livro P-31, fls. 099/100vº, em data de 31/09/2019 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta cidade de Pedra Preta – MT; **MESSIAS CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, do lar, natural de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, nascida no dia 23 de outubro de 1972, filha de José Honorato do Nascimento e Maria Cândida do Nascimento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 983521-SSP/MT, em 27.10.1992, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.972.858-22, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com **GILMAR MIGUEL DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, natural de Nova Independência - SP, nascido no dia 16 de Maio de 1964, filho de José Miguel dos Santos e de Petronília Batista dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 554.708-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.584.198-61, conforme certidão de



C.N.M: 064295.2.0000691-02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERALMATRÍCULA  
00691FOLHAS  
07

EM 26 / 10 / 1993

COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSOCARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT DE ABREU  
OFICIAL

Casamento matricula nº 063727 01 55 2019 2 00021 009 0001410 54 em 27/09/2019 2019 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta cidade de Pedra Preta - MT, residente e domiciliada no Sítio Por do Sol, Assentamento Vista Alegre, Zona Rural no Município de Pedra Preta-MT. O imóvel objeto da presente matrícula, foi avaliado pelo valor de R\$ 31.536,00. **ADJUDICADO:** Uma area com 1,66 HAS do imóvel supra descrito, conforme Escritura Pública de Sobrepartilha e Cessão de Direitos Hereditários, lavrada aos 17/11/2020, as fls. 014/018v, do livro nº ED-30, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta cidade de Pedra Preta - MT, em favor do **OUTORGADO CESSIONARIO: JOSÉ DE MELO FILHO**, brasileiro, lavrador, natural de Carmo do Rio Verde - GO, nascido aos 30/09/1950, portador da Carteira de Identidade RG nº 230.441-SSP-MT, expedida aos 01/06/1979 e inscrito no CPF/MF nº 487.441.401-00, filho de José Antonio Vigilato de Melo e Corina Cândida de Melo, casado sob o Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA MELO**, brasileira, lavradora, natural de Ceres - GO, nascida aos 05/10/1958, portadora da Carteira de Identidade RG nº 738.935-SSP-MT, expedida aos 15/03/1988 e inscrita no CPF/MF nº 522.529.051-91, filha de José Antonio de Oliveira e Melvira de Oliveira, conforme certidão de casamento lavrada no livro B-01<sup>a</sup>, as fls. 33, sob o nº 65, em data de 06/07/1979 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Pedra Preta-MT, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, nº 03, Bairro Vale do Jurique II, nesta cidade de Pedra Preta-MT. **CONDIÇÕES:** As legais. Foram apresentados os seguintes documentos no ato da lavratura da escritura: **A REFERIDA COMPRA E DE APENAS: Uma area de terra com 1,66 has acima descrita dentro de uma area maior com 27,44 has.** Foram apresentados os seguintes documentos no ato da lavratura da escritura: **DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural: NIRF Nº 0.535.473-0**, nome do imóvel: Sítio do Pica Pau Amarelo; Município: Pedra Preta-MT, área total(há): 27,4, contribuinte: Jose de Melo Filho, código de controle: E31C.81<sup>a</sup>1.511F.F8E5, emissão 16/11/2020, validade: 15/05/2021; emitido pela Receita Federal, via Internet; **IMÓVEL ACHA-SE CADASTRADO NO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, CONFORME CCIR - CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - ANO/2020**, do qual extrai dos seguintes dados: código do imóvel sob o nº **901.016.087.289-4**; nome do imóvel: Sítio do Pica Pau Amarelo; área(há): 27,4400; classificação fundiária: Minifundio; data da atualização: 23/06/2015; localização: Estrada da Taboca, sentido Sucuri + 5Km a Direita; Município: Pedra Preta/MT; mód. Rural do imóvel(ha): 40,3529; nº mód. Rurais: 0,68; módulo fiscal(há): 60,0000; nº mód. Fiscais: 0,4573; FMP(há): 2,00; situação jurídica do imóvel rural(área registrada) Município do cartório: Pedra Preta-MT; data do registro: 26/10/1993; ofício: 64295; matrícula: 691; registro: R 06; Livro ou Ficha: 2; área do imóvel: 27,4400 Has; área de posse(há): 0,0; nome do detentor: Jose de Melo Filho; nacionalidade: brasileiro, data de expedição: 17/08/2020; **Certidão Negativa de Débito, sob o nº 14948047**, datada 17/11/2020, válida até 17/12/2020, em nome de: Maria Cândida do Nascimento, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA via Internet; **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, em nome de: Maria Cândida do Nascimento, código de controle nº 47BC.D5F6.D9ED.1EFF, emitida em 16/11/2020, válida até 15/05/2021, pela Secretaria da Receita Federal, via internet; **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria -Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda Extraordinária - CND n. 0030150136**, referente Pendências Tributárias e Não Tributárias Controladas pelas SEFAZ/MT, para fins gerais, emitida em 16/11/2020, válida até 15/12/2020, código de autenticação: TBUUU9B29A9792KB, emitida pela SEFAZ/MT, via internet; **Certidão de inexistência de testamento**, em nome de: Maria Cândida do Nascimento, CT nº 32474 emitida em 17/11/2020, emitida pela Anoreg-

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

0069

FOLHAS

EM 26 / 10 / 1993

**COMARCA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

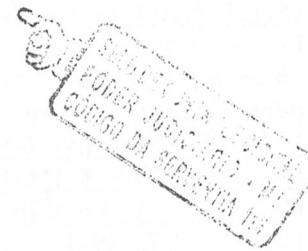
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.**

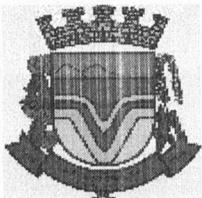
**CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT DE ABREU  
OFICIAL**

**MT; Informativo código de segurança nº 24cd5742-4efb-49eb-8271-022cb12b39b8**, emitido pelo CENSEC aos 05/07/2018, com a seguinte informação: NÃO CONSTA a lavratura de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação de testamento, outorgado por Maria Candida do Nascimento, assinado digitalmente por Bruna Carolina Borges; **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, controle: **30382071/2020**, expedida em 16/11/2020, válida até 14/05/2021, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, via internet; **Foi realizada consulta na Central de Indisponibilidade de Bens**, em data de 17/11/2020, onde verificou-se não existir nenhum registro no CPF do outorgante, tendo sido gerado código HASH: cc6f.06c2.8592.8ab2.16b0.cd2b.8d58.a6a0.a637.b579. MEEIRO: af90.d7ea.3075.55be.d726.4469.edd7.e044.c041.4102a5.HERDEIROS:e543.83e0.b1f0.8fee.2192.8b48.e8ad.44b7.7ff9.1806;7391.856c.2500.1910.6e44.a9db.c1f5.7201.9e5b.6a79; 15e8.2861.d77f.be4f.398e.625f.77b7.2cfa.875d.9039. CESSIONARIO: b703.de2e.a735.0e13.1538.e9ef.0ddb.a0a6.6624.e804; **GUIA DE ITBI n. 263/2020**, imóvel avaliado por R\$ 31.536,00 e recolhido a importância de R\$ 630,72, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pedra Preta - MT. As demais condições são as constantes da escritura objeto deste registro qual fica uma cópia arquivada neste cartório. **PROTOCOLO: N/RGI sob o nº 33.154** nesta data. **EMOLUMENTOS: SELO DIGITAL BGC 33767. A OFICIAL.**

REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua 14 de julho, Nº 284, Centro - Pedra Preta - MT - CEP: 78795-000 Hudson Franklin Felipetta Malta Registrador
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b> CERTIFICO e dou à, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 691 DO LIVRO N° [02] e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é vedada e dou à, Pedra Preta-MT, em 15 de abril de 2025, 16:11:02h. Emolumentos: R\$ 112,20. ISSQN: R\$ 0,00.
 Hellen Cristina Martins Escrivente Autorizada
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.
Selo de Controle Digital Código do(s) Ato(s): CEJ 58199


*Hellen Cristina Martins*  
 Escrivente Autorizada  
 Cartório 1º Ofício  
 Comarca de Pedra Preta-MT





Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -

MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000961

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/04/15000961

Número / Ano	000961/2025
Data / Horário	15/04/2025 - 17:55:56
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar por interesse público, a área registrada sob a matrícula nº 691 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	30
Emitido por	Cidinha





Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 165/2025/GAB

Pedra Preta, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Laudir Martarello  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

**Assunto: Solicita inclusão do anexo ao Projeto de Lei nº 38/2025.**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de solicitar a inclusão do Laudo de Avaliação como anexo ao Projeto de Lei nº 38/2025.

Atenciosamente,

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

# **-CONSTRULAR**

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

CNPJ: 13.739.358/0001-82

CRECI J - 6411 19<sup>a</sup> REGIÃO/MT

END.: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

**9979-7921 / 8424-3393**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

**Dados Do Corretor Avaliador:** EMANUEL MESSIAS CLEMENTE, brasileiro, casado, portador do RG. 09273085 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF. 617.013.351-15, CRECI. 03948 19<sup>a</sup> REGIÃO/MT, CNAI. 004081, residente e domiciliado na Rua Dr. Castilho, nº94, centro do município de Pedra Preta – MT.

**Dados Do Solicitante:** JOSÉ DE MELO FILHO, brasileiro, maior, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 03, Bairro Vale do Jurigue II, portador do RG. 230441 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF. Nº 487.441.401-00, CEP. 78795-000, neste município de Pedra Preta – MT.

### **1. OBJETIVO:**

**1.1** Avaliar uma área de terras pastais e lavradias, objeto da matrícula nº **000691** do Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta –MT, visando informar a solicitante o preço real da propriedade na atualidade, considerando as suas características, benfeitorias e a situação do mercado econômico imobiliário.

### **2. DA AVALIAÇÃO:**

#### **2.1 DADOS DA MATRÍCULA Nº 000691** do Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta –MT.

**IMÓVEL:** Uma área de terras pastais remanescente, com 27,44 Ha (vinte e sete hectares, quarenta e quatro ares), situada na zona urbana deste Município e Comarca de Pedra Preta -MT, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste

  
Emanuel Messias Clemente  
Corretor de Imóveis  
CRECI 03948 - 19<sup>a</sup> Região/MT

# **CONSTRULAR**

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

CNPJ: 13.739.358/0001-82

CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

END: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

**9979-7921 / 8424-3393**

perímetro no marco do ponto de partida (M.P.P), fica cravado à margem direita do Córrego Sucuri, de onde parte com o rumo de 72°50'NE, divisando com a antiga Br 364, na distância de 425,60 metros, até o M-1. Dali segue com o rumo de 78°04'SE, divisando com a antiga Br 364, na distância de 506,50 metros até o marco 02. Dali segue com o rumo de 18°30'NE, divisando com terras de Geraldino R. De Oliveira, na distância de 173,30 metros até o M-3. Dali segue com o rumo de 71°30'NA, divisando com terras de Geraldino R. De Oliveira, na distância de 1.105,00 metros até o M-4, que fica cravado à margem direita do Córrego Sucuri. Dali segue com vários rumos tendo como caminho sempre a margem direita do referido Córrego até o M.P.P.

**EDIFICAÇÕES:** Possui na área acima mencionada as seguintes benfeitorias: 1<sup>a</sup>) Área formada e excelente condições para criação de gado, com várias divisões de pasto que facilita o manejo com os animais, uma casa pequena para armazenamento de ração e utensílios usados na propriedade; possui energia elétrica instalada, e água com reservatório para os animais; toda cercada em todas suas divisas.

**ÔNUS:** Não há nenhuma garantia de alienação fiduciária em instituição financeira em nome do referido imóvel.

**CONSIDERAÇÕES PARA AVALIAÇÃO:** A localização da referida propriedade que está localizada na região próxima da área urbana do município, a margem da MT459, dá a referida propriedade uma posição de destaque, possuindo a mesma como acima mencionado uma boa infraestrutura como energia elétrica, água para uso no manejo com os animais, e ocupando portanto localização estratégica para fins também na agricultura, devido com a proximidade que a mesma encontra-se com outras propriedades que já estão efetuando plantio de soja com excelente

*Emanuel Messias Clemente*  
Cresci 03048 - 1º Região/MT

# **-CONSTRULAR**

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

CNPJ: 13.739.358/0001-82

CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

END: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

**9979-7921 / 8424-3393**

resultados, e portanto colabora com uma maior valorização para ofertá-la para venda .

**VALOR:** Levando em consideração os fatores acima, Avalio os 27,44 Has (Vinte e Sete Hectares e Quarenta e Quatro Ares) de área em R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões E Cem Mil Reais).

### **3. DA CONSTATAÇÃO:**

**3.1** Como já acima foi relatado, a localização da referida área está em destaque não só para ser utilizada como pastagens e agricultura, como também para fins comerciais, possibilitando ao proprietário caso resolva futuramente vendê-la, ter grande facilidade em encontrar interessados pela sua aquisição, devido as características já acima mencionadas, a referida propriedade possui uma logística altamente favorável para instalação de empresas de diversos seguimentos, e com isso contribui muito para a valorização comercial da referida propriedade em questão.



Emanuel Messias Clemente  
Corretor de Imóveis  
CRECI F 03948 - 19º Região/MT

# CONSTRULAR

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

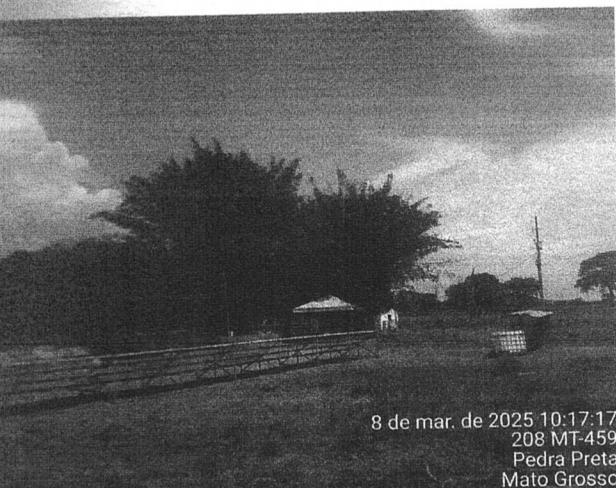
CNPJ: 13.739.358/0001-82

CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

END: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

**9979-7921 / 8424-3393**

### 3.2 FOTOS DA REFERIDA PROPRIEDADE:



8 de mar. de 2025 10:17:17  
208 MT-459  
Pedra Preta  
Mato Grosso



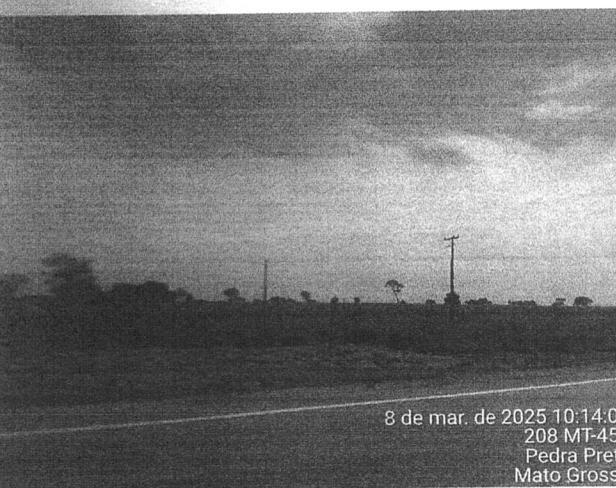
8 de mar. de 2025 10:17:14  
208 MT-459  
Pedra Preta  
Mato Grosso



8 de mar. de 2025 10:13:24  
208 MT-459  
Pedra Preta  
Mato Grosso



8 de mar. de 2025 10:13:37  
208 MT-459  
Pedra Preta  
Mato Grosso



8 de mar. de 2025 10:14:00  
208 MT-459  
Pedra Preta  
Mato Grosso



8 de mar. de 2025 10:13:14

  
Emanuel Messias Clemente  
Corretor de Imóveis  
CRECI-F 03948 - 19º Região/MT



# CONSTRULAR

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

CNPJ: 13.739.358/0001-82

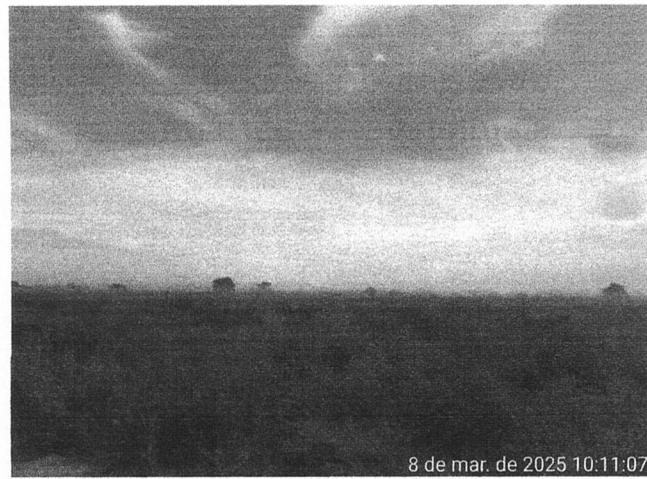
END: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

**9979-7921 / 8424-3393**



8 de mar. de 2025 10:13:09



8 de mar. de 2025 10:11:07



8 de mar. de 2025 10:11:14



8 de mar. de 2025 10:10:55



8 de mar. de 2025 10:10:40  
171 MT-459  
Pedra Preta  
Mato Grosso



8 de mar. de 2025 10:08:58  
167 MT-459  
Pedra Preta  
Mato Grosso

  
Emanuel Messias Clemente  
Corretor de Imóveis  
CRECI-F 03948 - 19ª Região/MT

# **CONSTRULAR**

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

CNPJ: 13.739.358/0001-82

CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

END.: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

**9979-7921 / 8424-3393**

Após feitas todas essas considerações, subscrevo o presente,  
colocando-me a disposição para quaisquer eventuais  
esclarecimentos.

Pedra Preta – MT, 10 de março de 2025.



CONSTRULAR IMOBILIÁRIA  
*Emanuel Messias Clemente*  
CRECI: 003948 19ª Região / MT  
CNAI: 004081  
(66) 9.9979-7921 / (66) 9.8424-3393  
R: Marechal Rondon nº445 Pedra Preta MT

# **-CONSTRULAR**

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

CNPJ: 13.739.358/0001-82

CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

END.: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

**9979-7921 / 8424-3393**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

**Dados Do Corretor Avaliador:** EMANUEL MESSIAS CLEMENTE, brasileiro, casado, portador do RG. 09273085 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF. 617.013.351-15, CRECI. 03948 19º REGIÃO/MT, CNAI. 004081, residente e domiciliado na Rua Dr. Castilho, nº94, centro do município de Pedra Preta – MT.

**Dados Do Solicitante:** JOSÉ DE MELO FILHO, brasileiro, maior, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 03, Bairro Vale do Jurigue II, portador do RG. 230441 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF. Nº 487.441.401-00, CEP. 78795-000, neste município de Pedra Preta – MT.

### **1. OBJETIVO:**

**1.1** Avaliar uma área de terras pastais e lavradas, objeto da matrícula nº **000691** do Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta –MT, visando informar a solicitante o preço real da propriedade na atualidade, considerando as suas características, benfeitorias e a situação do mercado econômico imobiliário.

### **2. DA AVALIAÇÃO:**

**2.1 DADOS DA MATRÍCULA N° 000691** do Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta –MT.

**IMÓVEL:** Uma área de terras pastais remanescente, com 27,44 Ha (vinte e sete hectares, quarenta e quatro ares), situada na zona urbana deste Município e Comarca de Pedra Preta -MT, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste

*[Assinatura]*  
Emmanuel Messias Clemente  
Corretor de Imóveis  
CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

# **-CONSTRULAR**

CONSTRUTORA E IMOBILIARIA

CNPJ: 13.739.358/0001-82

CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

END: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

**9979-7921 / 8424-3393**

perímetro no marco do ponto de partida (M.P.P), fica cravado à margem direita do Córrego Sucuri, de onde parte com o rumo de 72°50'NE, divisando com a antiga Br 364, na distância de 425,60 metros, até o M-1. Dali segue com o rumo de 78°04'SE, divisando com a antiga Br 364, na distância de 506,50 metros até o marco 02. Dali segue com o rumo de 18°30'NE, divisando com terras de Geraldino R. De Oliveira, na distância de 173,30 metros até o M-3. Dali segue com o rumo de 71°30'NA, divisando com terras de Geraldino R. De Oliveira, na distância de 1.105,00 metros até o M-4, que fica cravado à margem direita do Córrego Sucuri. Dali segue com vários rumos tendo como caminho sempre a margem direita do referido Córrego até o M.P.P.

**EDIFICAÇÕES:** Possui na área acima mencionada as seguintes benfeitorias: 1<sup>a</sup>) Área formada e excelente condições para criação de gado, com várias divisões de pasto que facilita o manejo com os animais, uma casa pequena para armazenamento de ração e utensílios usados na propriedade; possui energia elétrica instalada, e água com reservatório para os animais; toda cercada em todas suas divisas.

**ÔNUS:** Não há nenhuma garantia de alienação fiduciária em instituição financeira em nome do referido imóvel.

**CONSIDERAÇÕES PARA AVALIAÇÃO:** A localização da referida propriedade que está localizada na região próxima da área urbana do município, a margem da MT459, dá a referida propriedade uma posição de destaque, possuindo a mesma como acima mencionado uma boa infraestrutura como energia elétrica, água para uso no manejo com os animais, e ocupando portanto localização estratégica para fins também na agricultura, devido com a proximidade que a mesma encontra-se com outras propriedades que já estão efetuando plantio de soja com excelente

*Emanuel Messias Clemente*  
CREF/MT 03948 - 19º Região/MT  
Construtor de Imóveis

# **-CONSTRULAR**

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

CNPJ: 13.739.358/0001-82

CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

END: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

**9979-7921 / 8424-3393**

resultados, e portanto colabora com uma maior valorização para ofertá-la para venda .

**VALOR:** Levando em consideração os fatores acima, Avalio os 27,44 Has (Vinte e Sete Hectares e Quarenta e Quatro Ares) de área em R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões E Cem Mil Reais).

### **3. DA CONSTATAÇÃO:**

**3.1** Como já acima foi relatado, a localização da referida área está em destaque não só para ser utilizada como pastagens e agricultura, como também para fins comerciais, possibilitando ao proprietário caso resolva futuramente vendê-la, ter grande facilidade em encontrar interessados pela sua aquisição, devido as características já acima mencionadas, a referida propriedade possui uma logística altamente favorável para instalação de empresas de diversos seguimentos, e com isso contribui muito para a valorização comercial da referida propriedade em questão.



Emanuel Messias Clemente  
Corretor de Imóveis  
CRECI-F 03948 - 19º Região/MT

# **CONSTRULAR**

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

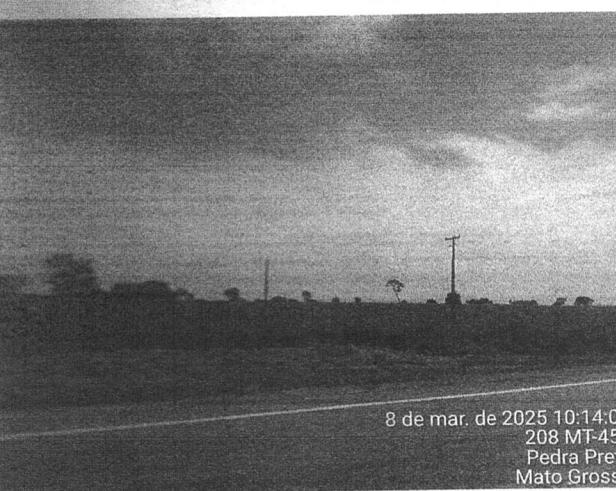
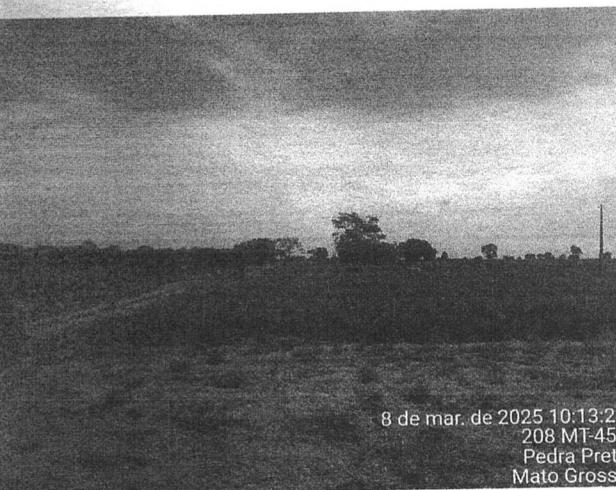
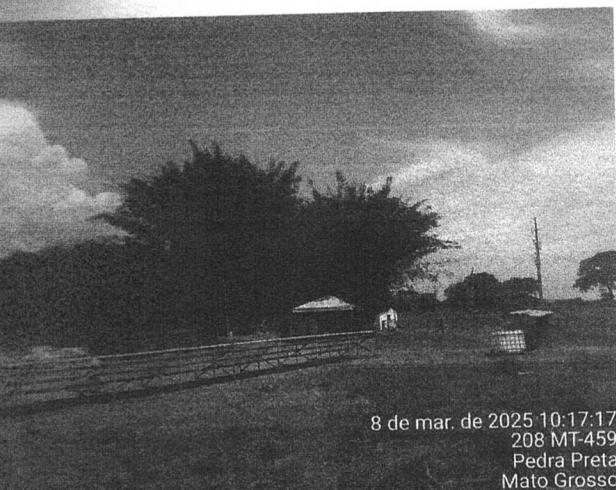
CNPJ: 13.739.358/0001-82

CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

END: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

**9979-7921 / 8424-3393**

## **3.2 FOTOS DA REFERIDA PROPRIEDADE:**



*Emanuel Messias Clemente*  
Corretor de Imóveis  
CRECI-F 03948 - 19º Região/MT

# **CONSTRULAR**

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

CNPJ: 13.739.358/0001-82

CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

END.: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

**9979-7921 / 8424-3393**



8 de mar. de 2025 10:13:09



8 de mar. de 2025 10:11:07



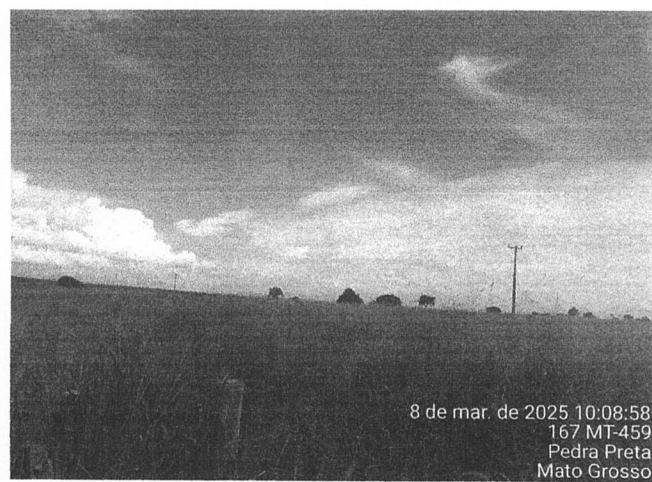
8 de mar. de 2025 10:11:14



8 de mar. de 2025 10:10:55



8 de mar. de 2025 10:10:40  
171 MT-459  
Pedra Preta  
Mato Grosso



8 de mar. de 2025 10:08:58  
167 MT-459  
Pedra Preta  
Mato Grosso

  
**Emanuel Messias Clemente**  
Corretor de Imóveis  
CRECI-F 03948 - 19ª Região/MT

# **-CONSTRULAR**

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

CNPJ: 13.739.358/0001-82

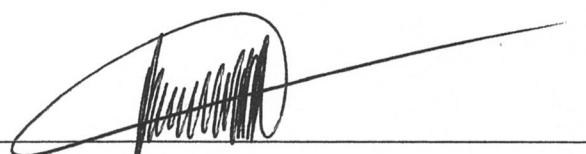
CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

END.: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

**9979-7921 / 8424-3393**

Após feitas todas essas considerações, subscrevo o presente,  
colocando-me a disposição para quaisquer eventuais  
esclarecimentos.

Pedra Preta – MT, 10 de março de 2025.



---

CONSTRULAR IMOBILIÁRIA  
Emanuel Messias Clemente  
CRECI: 003948 19ª Região / MT  
CNAI: 004081  
(66) 9.9979-7921 / (66) 9.8424-3393  
R. Marechal Rondon nº445 Pedra Preta MT



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/04/22000985

<b>Número / Ano</b>	000985/2025
<b>Data / Horário</b>	22/04/2025 - 17:50:46
<b>Assunto</b>	Gabinete da Prefeita, encaminha Oficio nº 165/2025/GAB, solicitando a inclusão de anexo ao Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria do Executivo Municipal.
<b>Interessado</b>	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Oficio
<b>Número Páginas</b>	13
<b>Emitido por</b>	Cidinha